

PORTARIA CGJ Nº 1722, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa magistrada para responder
pelo Juizado Especial Cível e Criminal
da Comarca de Rio Largo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16769.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **MARCLI GUIMARÃES DE
AGUIAR**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, em
razão da compensação de plantão do Juiz titular Carlos Eduardo Canuto Mendonça, **no
período de 02 a 06/01/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 13 / 12 / 2022


Folha(s): 32